

**MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA****Aviso n.º 7006/2020**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum, para um posto de trabalho na carreira/categoria de assistente técnico.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o n.º 5 artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, por meu despacho de 03-04-2020 e em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 11-02-2020, torna-se público que se vai proceder à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), de procedimento concursal comum, destinado ao recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal desta Câmara Municipal na Carreira/Categoria de Assistente Técnico.

1 — Caracterização do posto de trabalho a ocupar e funções:

As funções a desempenhar serão as inerentes à atividade desenvolvida no Centro de Educação Ambiental de Vale de Cambra (CEAVC).

Está em causa o exercício de funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, nomeadamente, redação de informações, relatórios, ofícios e outros documentos de apoio e expediente; atendimento ao público presencialmente, ao telefone e escrito; desmaterialização de processos administrativos; operacionalizar procedimentos administrativos nas plataformas informáticas; assegurar a tramitação procedimental de acordo com os regulamentos internos dos serviços municipais; gestão de arquivo; prestar apoio administrativo de suporte às atividades desenvolvidas no CEAVC.

A descrição das funções em referência não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas para as quais o trabalhador detenha a qualificação profissional adequada e não impliquem a desvalorização profissional, nos termos do n.º 1 do artigo 81.º da LTFP.

2 — Habilitação académica: 12.º ano de escolaridade.

3 — A publicação integral do presente procedimento concursal encontra-se disponível na Bolsa de Emprego Público, em <https://www.bep.gov.pt>. e no sítio da internet deste Município em <https://www.cm-valedecambra.pt>

3 de abril de 2020. — A Vereadora, *Maria Catarina Lopes Paiva*.

313169826